



Conta

Emolumentos	445.00 dbs
Imp Esp.	50.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
<b>Total</b>	<b>510.00 dbs</b>

(Quinhentos e dez dobras)

-----L I C E N C A Nº. 34-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Por esta Câmara se faz constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização ao senhor **Adenalde Quaresma Eurico**, solteiro, natural de Agostinho Neto, distrito de Lobata, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte e cinco de Março de mil, novecentos e oitenta e cinco, filho de **Eurico e de Madalena da Cruz Alexandre Quaresma**, portador do Bilhete de Identidade número noventa e dois mil, trezentos e setenta e sete, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos dezassete de Maio de dois mil e vinte e três, residente em Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder o funcionamento de baile no espaço de Club Mé-Zóchi, na localidade de Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe.

-----Válida até dezoito de Dezembro de dois mil e vinte e quatro.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos dezoito de Dezembro de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito